Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Instituto de Ciências Exatas e Informática Curso de Ciência da Computação

ARQUITETURA DE COMPUTADORES I

PROPOSTA DE CRONOGRAMA

AULA	DATA	DISTRIBUIÇÃO DE AULAS DE TEORIA		
01	02/08	Apresentação da disciplina – Introdução		
02	03/08	Modelo de computador — Representação de dados		
03	09/08	Sistemas de numeração		
04	01/08	Representação inteira		
05	16/08	Representação de ponto flutuante		
06	17/08	Álgebra de proposições		
07	23/08	Circuitos lógicos combinacionais		
08	24/08	Circuitos lógicos combinacionais		
09	30/08	Simplificações de circuitos		
10	31/08	Simplificações de circuitos		
11	06/09	Arquitetura de microprocessadores - LU		
12	13/09	Arquitetura de microprocessadores - AU		
13	14/09	Arquitetura de microprocessadores - ALU		
14	20/09	Avaliação somativa 01		
15	21/09	Circuitos lógicos sequenciais		
16	27/09	Diagramas de Mealy e Moore		
17	28/09	Latches e Flip-flops		
18	04/10	Contadores assíncronos e síncronos		
19	05/10	Circuitos lógicos sequenciais		
20	11/10	Avaliação somativa 02		
21	18/10	Arquitetura de microprocessadores - Modelo		
22	19/10	Arquitetura de microprocessadores - Memória		
23	25/10	Arquitetura de microprocessadores - Controle		
24	26/10	Arquitetura de microprocessadores - Desvios		
25	01/11	Avaliação somativa 03		
26	08/11	Arquitetura de microprocessadores - Instruções		
27	09/11	Arquitetura de microprocessadores - Funções		
28	16/11	Arquitetura de microprocessadores - Endereçamento		
29	22/11	Arquitetura de microprocessadores - Integração		
30	23/11	Arquitetura de microprocessadores - Evolução		
31	29/11	Avaliação somativa 04		
32	30/11	Software básico		
33	06/12	Software básico		
34	07/12	Reavaliação		
	02/09	Prática investigativa (extra-classe)		
	15/10	Prática investigativa (extra-classe)		
34	68 h-a	Aulas teóricas previstas e prática investigativa (04h)		

Observações:

As atividades práticas acompanharão o desenvolvimento da teoria.

Exercícios entregues fora do prazo serão penalizados por um fator de depreciação mínimo de 0.50 semana em atraso, até o limite de 03 semanas, após o que NÃO mais serão aceitos para fins de avaliação somativa. No último mês letivo, o fator de depreciação será de 0.90, para qualquer entrega fora do prazo, independente dos dias em atraso.

A proposta abaixo poderá ser modificada durante o período, dependendo do aceite e sugestões do Colegiado do Curso e eventualidades.

As datas previstas no cronograma para as avaliações <u>SÃO provisórias</u>, e <u>deverão ser confirmadas, com antecedência</u>, de acordo com o andamento do conteúdo teórico.

Não haverá qualquer avaliação sem prévio anúncio em sala de aula e posterior confirmação. Lançamentos inicialmente previstos no SGA poderão ser alterados.

Ao final de cada mês será providenciada a publicação de valores provisórios acumulados até então, a título de acompanhamento das atividades já avaliadas.

Proposta para verificações de aprendizagem:				
Teoria			70 pontos	
	04	avaliações somativas	(10+15+20+25)	
		individuais e incrementais		
Prática			30 pontos	
	15	atividades práticas semanais (mínimo)	(25	
	01	prática investigativa individual (e artigo)	+	
	01	Avaliação de Desempenho Acadêmico	05)	
		reavaliação (se necessária)	30 pontos	
		(com reaproveitamento dos exercícios)		
Total			100 pontos	

As avaliações somativas e individuais serão aplicadas de forma incremental: parte menor do conteúdo já avaliado será revista e a maior parte será relativa ao conteúdo ainda por avaliar.

A Avaliação de Desempenho Acadêmica (ADA) será aplicada na data e na forma indicada pelo curso. O valor relativo obtido nessa avaliação será incorporado em até 05 pontos.

A reavaliação poderá incluir o reaproveitamento parcial de valores obtidos anteriormente. Todos os pontos reunidos nessa etapa terão caráter substitutivo, independente do valor final ser superior ou inferior ao já obtido. O reaproveitamento de avaliações sobre atividades práticas, em até 30 pontos, terão prioridade sobre outras formas de avaliação.

Na eventual perda de alguma avaliação (<u>e apenas nas condições previstas no Manual do Aluno</u>), procurar imediatamente o professor, apresentar uma petição justificada e, caso for aprovada, agendar a reposição (dentro do prazo de uma semana, se possível). <u>Em qualquer outro caso</u>, a <u>avaliação correspondente terá valor igual a zero</u> e a reposição de pontos somente poderá ser obtida mediante o processo de reavaliação descrito acima.